

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 0766/74

INTERESSADO: COLÉGIO "OSWALDO BRUSCHI" - ITÁPOLIS

ASSUNTO: Reajuste especial para o 1º semestre de 1985

RELATOR NA CENE: Chafic Jábali

RELATOR NO PLENÁRIO: Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro

INDICAÇÃO CEE-CENE nº 89 / 85 CENE - Aprovada em 11/09/85

1 - Histórico:

A entidade supracitada apresentou os documentos exigidos, devidamente assinados pelo Diretor e Contabilista habilitado, e solicita reajuste especial, além do índice livre, para a 1ª semestralidade de 1985, da ordem de 120% para o curso de 2º grau Técnico em Contabilidade.

2 - Apreciação:

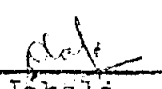
Analisando a documentação apresentada, constata-se "deficit" entre a receita e a despesa, no ano de 1985, acarretando dificuldades para a continuidade do ensino ali ministrado. O citado "deficit" precisa ser superado para que a escola tenha a sua situação financeira equilibrada.

3 - Conclusão:

Diante do exposto, opinamos no sentido de que seja autorizado um reajuste especial, já incluso o índice livre, a ser aplicado sobre os valores da 2ª semestralidade de 1984, para se obtermos valores da 1ª semestralidade de 1985, da ordem de até 120%, para o curso de 2º grau Técnico de Contabilidade, que poderão ser até os seguintes:

Curso : 2º grau - Técnico em Contabilidade..até Cr\$ 240.288

São Paulo, 20 de agosto de 1985


Chafic Jábali

4 - DECISÃO DA COMISSÃO:

Aprovado, por unanimidade, na Reunião de 20 de agosto de 1985. Presentes os srs. membros: Chafic Jábali-Rep. Sind.Estab.Sec.e Com.do Est.de São Paulo; Henrique Levy - Rep. Conf.das Famílias Cristãs e Karin L. Portela Cerveira - Rep. da SUNAB.

Sala das Comissões, em 20 de agosto de 1985.

a) Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro
Presidente da CENE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

Votaram com restrições os Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Cecília Vasconcellòs Lacerda Guaraná, César Augusto Teixeira de Carvalho, Ferdinando de Oliveira Figueiredo, Francisco Aparecido Cordão, Maria Aparecida Tamaso Garcia e Robert Henry Srour.

Sala "Carlos Pasquale", em 11 de setembro de 1985.

a) CONSa. MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA

PRESIDENTE

FORMULÁRIO B - INFORMAÇÕES GERAIS - PROCESSO 766/74 2º Semestre de 1985

1. Total de Alunos Matriculados na Escola: 189
2. Cursos Oferecidos pelo Estabelecimento de Ensino: Educ. Infantil; 1º Grau Suplet. e 2º Grau (Rec. Contabilidade)
3. Área Total do Terreno em que se Encontra a Escola: 1.260 m2
4. Área Total Construída da Escola: 795 m2
5. Data de Início do Funcionamento da Escola: 14/02/57
6. Informações Contábeis

Receitas (em Cr\$ 1000)			Despesas (em Cr\$ 1000)		
Fontes	1983	1984	Natureza	1983	1984
1. Recursos da União			1. Pessoal		
1.1. MEC	-	-	1.1. Docente (c) e Administrativo (d)	1.500	3.793
1.2. MEC - Outros	-	-	1.2. Técnico	600	1.700
2. Recursos Estaduais	-	-	1.3. Encargos e Obrigações Sociais	917	1.410
3. Recursos Municipais	-	-	2. Água, Luz, Telefone, Comunicações	348	694
4. Receitas Próprias			3. Impostos e Taxas (exceto IRPJ)	45	181
4.1. Semestralidades	3.964	17.362	4. Despesas de Propaganda e Publicidade	-	148
4.2. Semestralidades do Exercício Anterior	-	-	5. Aluguéis (efetivamente pagos)	375	600
4.3. Taxa Escolar (a)	-	-	6. Pro-Labore de Sócios e/ou Diretores	-	1.620
4.4. Contrib. Escolar (b)	-	-	7. Despesas Financeiras	-	6
4.5. Receitas Financeiras	-	-	8. Outras Despesas de Capital	-	-
4.6. Outras Receitas	-	-	8.1. Obras e Instalações	-	-
5. Outras Fontes de Recursos	-	-	8.2. Material Permanente	-	-
			8.3. Material Bibliográfico	173	1.507
			8.4. Aquisição de Imóveis	-	-
			9. Depreciações	-	-
			10. Outras Despesas	-	-
			10.1. Gastos com manutenção do ativo imobilizado.	692	4.318
			10.2. Correntes (mat.de expediente ...)	50	1.283
Total das Receitas	3.964	17.362	Total das Despesas	4.700	17.266
Superavit ou Lucro	-	102	Deficit ou Prejuízo	736	-

- (a) A taxa escolar remunera os serviços extraordinários, efetivamente prestados ao corpo discente, com a seguinte chamada de provas e exames, de declarações e de outros documentos (exceto aqueles vinculados ao pagamento da anuidade escolar), atividades extracurriculares optativas, bem como os estudos de recuperação, adaptação e dependência, prestados em horários especiais com remuneração específica para os professores.
- (b) A contribuição escolar remunera os serviços de alimentação, pousada e transporte e demais serviços não berts, quer pela anuidade, quer pela taxa escolar.
- (c) Orientadores educacionais, coordenadores, psicólogos, etc.
- (d) Auxiliares de administração, secretários, datilógrafos, porteiros, serventes, faxineiros, zeladores, ins-tores de alunos, etc.

7. Responsáveis pelas Informações: Contador/Técnico de Contabilidade

CRC Nº: 77.545Local e Data: Itapólis, 03/07/85

Dirigente da Escola:

Gilberto José Bruschi
 GILBERTO JOSÉ BRUSCHI
 Diretor - RG. 9.853.817 - Reg. MEC 0441

(Impresso Fornecido por Cortesia do SIEESP)

Proc 766/74

FORMULÁRIO C - PEDIDO DE REAJUSTAMENTO ESPECIAL - PROCESSO Nº 766/74

1. Entidade Mantenedora: AENSI - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE ITÁPOLIS
2. Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO OSWALDO BRUSCHI
3. Endereço: Av: 7 de Setembro nº 397 Te.: 62-1245 Cidade: Itápolis
CEP: 14.900 D.E.: Taquaritinga Código da Escola: 115.393
4. Despesas Previstas 1º Semestre de 1985

Natureza	Mensal (a) (em Cr\$1000)	Semestral(b) (em Cr\$1000)	Observações
1. Pessoal			
1.1. Docente a, b	589	3.828	(a) Considere março para o 1º semestre (e setembro para o 2º semestre) co- mo mês-base para projeções;
1.2. Técnico e Administrativo a, b	353	5.545	(b) Para o cálculo da despesa seme- stral, multiplique o valor mensal- por 6,5;
1.3. Encargos e Obrigações Sociais c	576	3.744	(c) Apropriar 40% da Despesa com Pes- soal se a escola não tiver isenção e 30%, se tiver;
2. Água, Luz, Telefone, Comunicações	694	4.164	(d) Juntar cópia de recibo mensal ou - appropriar até 10% da Receita Pre- vista no caso de prédio próprio;
3. Impostos e Taxas (exceto IRPJ)	15	90	(e) Apropriar 10% da Receita Prevista.
4. Aluguéis (ou Valor Locativo dos imó- veis) (d)	908	5.449	
5. Reserva (e)	908	5.449	
6. Outras Despesas *			
6.1. Gastos com manutenção do ativo imobilizado	3.579	23.266	
6.2. Correntes (material de expe- diente ...)	320	2.080	
Total das Despesas	8.442	53.615	

* Corresponde ao item 10 do quadro de informações
contábeis do formulário B.

5. Receita Prevista no 1º Semestre de 1985 : Cr\$ 54.494
6. Percentual de reajustamento especial pretendido : vide Formulário C - Anexo - Curso 2º Grau
7. Responsáveis pelas Informações: Contador/Técnico de Contabilidade:
CRC Nº 77.545 Gil Aluizio José Bruschi
Local e Data: Itápolis, 03/07/85
Dirigente da Entidade: Gil Aluizio José Bruschi

Diretor - RG. 31855.317 - Reg. MEC 0441

FORMULÁRIO C - PEDIDO DE REAJUSTAMENTO ESPECIAL

PROCESSO Nº 766/74

1. Entidade Mantenedora: AMENSI- ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE ITÁPOLIS
2. Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO OSWALDO BRUSCHI
3. Endereço: Av. 7 de Setembro, nº 397 Te. 62-1245 Cidade: Itápolis
CEP: 14.9000.E.: Taquaritinga Código da Escola: 115.393
4. Despesas Previstas 1º Semestre de 1985

Ensino de 2º Grau:- Técnico de Contabilidade - 115 alunos = 53%

Natureza	Mensal (a) (em Cr\$1000)	Semestral(b) (em Cr\$1000)	Observações
1. Pessoal			(a) Considere março para o 1º semestre (e setembro para o 2º semestre) co- mo mês-base para projeções;
1.1. Docente a, b		2.028 ✓	
1.2. Técnico e Administrativo a, b		2.938 ✓	
1.3. Encargos e Obrigações Sociais c		1.984 ✓	(b) Para o cálculo da despesa semes- tral, multiplique o valor mensal- por 6,5;
2. Água, Luz, Telefone, Comunicações		2.206 ✓	
3. Impostos e Taxas (exceto IRPJ)		47 ✓	
4. Aluguéis (ou Valor Locativo dos imó- veis) (d)		2.887 ✓	(c) Apropriar 40% da Despesa com Pes- soal se a escola não tiver isenção e 30%, se tiver;
5. Reserva (e)		2.887 ✓	
6. Outras Despesas *			(d) Juntar cópia de recibo mensal ou - apropriar até 10% da Receita Pre- vista no caso de prédio próprio;
6.1. Gastos com manutenção do ativo imobilizado		12.330 ✓	
6.2. Correntes (material de expe- diente ...)		1.102 ✓	(e) Apropriar 10% da Receita Prevista.
Total das Despesas		28.409 ✓	

* Corresponde ao item 10 do quadro de informações
contábeis do formulário B.

5. Receita Prevista no 1º Semestre de 1985 : Cr\$ 20.748 mil.
6. Percentual de reajustamento especial pretendido : 120 %.
7. Responsáveis pelas Informações: Contador/Técnico de Contabilidade
CRC Nº 77.545
Local e Data: Itápolis, 03/07/85
Dirigente da Entidade: GIL ALUIZIO JOSE BRUSCHI
Diretor - RG. 3.053.017 - Reg. MEC 0441